



# Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 48/56

A Câmara Municipal de Barueri, Decreta;

*Painel de Parede*

Art. Iº - O poder executivo, fica autorizado a outorgar uma procuração á Light And. Power. Co. Ltd. com o poder especial de receber no Tesouro Estadual 40% (quarenta por cento) do crédito junto ao Governo do Estado, da quota prevista no Art. 67 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei 589, de 31 de dezembro de 1949, para cobertura dos débitos de fornecimento de energia elétrica domiciliar e pública do Município.

Art. IIº - Os 40 (quarenta) % referidos no Art. Iº, serão retirados dos anos de 1954, 1955 e 1956 corrente, do Estado, uma vez que o Município ainda não arrecadou a taxa referida pela Lei Municipal nº 13, de 10 de junho de 1955.

Art. IIIº - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

BARUERI, 20 de julho de 1956.

*Painel central*

*Aprovado:*

*20-7-56.*

Ruy Galvão de Moura Lacerda  
(Ruy Galvão de Moura Lacerda)

Benedito L. Tucunduva

(Benedito de Lima Tucunduva)

*Inseriu-se na Ordem do Dia*

*20-7-56.*

*Aprovado em 1ª discussão, inseriu-se na Ordem do Dia*

*20-7-56*